**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| Nº: **DPL – 337/2015** | Assunto: Homologa a deliberação referente à aquisição de material de consumo “copa e cozinha” e “higiene e limpeza” para o CAU/RS |
| **Conforme aprovado na 49ª Sessão Plenária** | Data: **15/05/2015** |

Considerando a demanda do dia-a-dia na utilização de materiais de copa/cozinha e higiene e limpeza;

Considerando a possibilidade de inclusão no SRP do INMETRO, conforme informações iniciais anexas e no sistema comprasNET;

Considerando que foi verificada a ausência de ouras contratações com o mesmo objeto, que possa caracterizar fracionamento do mesmo;

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no exercício de suas competências e prerrogativas, de acordo com o art. 34, X da Lei 12.378 de 2010 c/c art. 10 do seu Regimento Interno, conforme os respectivos processos aquisitivos,

**DELIBERA:**

1. Pela homologação da aquisição de material de consumo de “copa e cozinha” e “higiene e limpeza” para o CAU/RS, oriunda da Deliberação nº 033/2015, no processo administrativo nº 081/2015, da Comissão de Planejamento e Finanças.
2. A deliberação teve 17 votos a favor e 01 ausência, conforme lista de votação em anexo.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 15 de maio de 2015.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**